



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH-MG)

### CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS - CTPLAN

**Ata da 47ª Reunião, realizada em 19 de agosto de 2020**

*(Aprovada na 1ª RE CTEP de 20/08/2021)*

Em 19 de agosto de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica de Planos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes. Representantes do poder público estadual: Thiago Figueiredo Santana, representante da SEMAD; Ivonice Maria da Rocha, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Arnaldo Correia da Silva Filho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). Representantes do poder público municipal: Bruna de Souza Otoni, da Prefeitura de Araçuaí; Maria Eduarda de Moraes Lana, da Prefeitura de Itabirito; Antônio Carlos Vidal Barra, da Prefeitura de Rio Pomba. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Deivid Lucas de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Representantes da sociedade civil: Sylvio Luiz Andreozzi, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes/MG); José de Castro Procópio, do Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas. Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. O presidente Guilherme da Silva Oliveira declarou aberta a 47ª reunião da Câmara Técnica de Planos. 2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. O conselheiro José de Castro Procópio solicitou esclarecimentos quanto ao momento em que é possível o pedido de vista dos itens de pauta nas reuniões da CTPLAN. Thayná Campos, da Procuradoria do IGAM, esclareceu que, conforme o Regimento Interno, o pedido de vista pode ser feito antes e durante a discussão do tema, sendo vedado após iniciado o processo de votação. 3) EXAME DA ATA DA 46ª REUNIÃO DA CTPLAN. Aprovada por unanimidade a ata da 46ª reunião da Câmara Técnica de Planos, realizada em 30 de junho de 2020. Votos favoráveis: SEMAD, SEE, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Rio Pomba, Cemig, Fiemg, Faemg, UFU, Abes e Guaicuy. Abstenção: Prefeitura de Araçuaí. Ausência: Sede. A conselheira Maria Eduarda de Moraes Lana justificou a abstenção por não ter participado da reunião anterior. 4) MINUTA DE NORMA PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 4.1) Substitutivo da Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 2240.01.0000975/2019-82. Apresentação: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS/IGAM. Item retirado de pauta com pedido de vista da Prefeitura de Araçuaí e vista conjunta solicitada por Abes, Instituto Guaicuy, Fiemg, SEE, Prefeitura de Itabirito e Prefeitura de Rio Pomba. Antes do pedido de vista nesta sessão, foi feita apresentação pelo IGAM da proposta de substitutivo da Minuta de Deliberação Normativa. O documento foi disponibilizado no Processo SEI supracitado. Segue transcrição das manifestações registradas após a apresentação do IGAM. Conselheira Bruna de Souza Otoni: "Sobre a Deliberação Normativa, nós pedimos vista devido às várias modificações e aprofundamento." Conselheiro Valter Vilela Cunha: "Considerando que essa minuta de deliberação foi alterada, e eu não concordo com o que está sendo dito, eu peço vista também." Presidente Guilherme da Silva Oliveira: "Procópio, seguindo o que foi dito antes, já houve dois pedidos de vista. Você vai querer fazer o pedido de vista também? Porque a discussão já ficou prejudicada." Conselheiro José de Castro Procópio: "Eu gostaria de me manifestar, considerando o seguinte. Primeiro, fazer uma análise. Vou terminar no pedido de vista, mas gostaria de manifestar primeiro. Eu fico imensamente triste,

considerando a forma como esse processo das UEGs foi lançado. A forma foi atabalhoada, confusa, não insersiva, sem diálogo. 'Ah, mas houve um encontro no Crea.' Não é isso que eu estou falando. O Sistema de Recursos Hídricos sempre se pautou pela discussão, pelo debate de todos, pelas parcerias. A gestão é muito complexa, afeta a todos em todos os segmentos, do cidadão mais simples à mais poderosa indústria, todos dividem o uso múltiplo da água. Então a gestão sempre foi participativa, Comitê de Bacia Hidrográfica é a coisa – da minha forma de ver – mais perfeita da gestão pública, por permitir que os variados entes sociais compartilhem de opiniões. E cabe ao Estado ser realmente o articulador de entendimento disso. Claro que cabe a cada segmento, a cada pessoa, a cada setor defender sua parte, e o Estado deveria ser quase o guru para poder conseguir conciliar os extremos. E eu vejo na proposição dessa proposta da UEG uma ação ao contrário: o Estado é que tem sido o articulador dos conflitos e das confusões, considerando que não houve entendimento hora nenhuma, vence no voto, na articulação de bastidores, a coisa não está suave, não está agradável, não é a forma como eu acredito neste Conselho. Porque todos são responsáveis pela gestão de recursos hídricos. A combinação com visões meramente geográficas de gestão, de facilidade de gestão, de viabilidade de gestão, considerando desde o primeiro momento de pedido de vista, lá atrás, quando o projeto veio para a Câmara, nós vemos que na realidade não existe um consenso, não existe um debate. Por exemplo, se eu estivesse na condução disso, eu teria feito uma reunião com cada uma dessas circunscrições... Eu já estou até trocando o negócio, inventaram mais um outro nome difícil para a população aprender, mais um jargão para poder ser engolido. Então para mim permanecia com cada UEG mesmo, pronto, acabou, já é um novo termo. Eu teria feito uma reunião, juntaria os Comitês e Subcomitês propostos, as pessoas envolvidas da região, uma audiência pública com cada um desse povo, ver os conflitos que vão gerar. Porque eu entendo que se isso passa do jeito que está o que vai acontecer é daqui a dois anos nós estarmos votando outra coisa, porque o povo saiu na boca no meio desses Comitês. Tem Comitês em que historicamente a convivência é difícil. Eu posso falar do Velhas com o Paraopeba, que um fornece água para o outro no sistema de abastecimento da RMBH, mas nunca a convivência foi realmente efetiva, nunca foi uma convivência com muita facilidade. Embora exista termo de parceria, e trocas de conhecimentos aconteçam, não é uma coisa fácil. Por exemplo, para mim, precisaria amadurecer isso. Tem uma outra falha nesse projeto todo que tem sido conduzido, que é como isso vai ser gerido, quem vai ser o coordenador dessas UEGs, quem vai ser responsável pela articulação, como é que vai se estruturar. 'Ah, isso vai ser discutido depois.' Infelizmente, eu estou discutindo pedaço do braço, mas não estou discutindo o cérebro, estou discutindo as pernas e os pés, mas não discuto como isso vai andar. Então eu acho que se o IGAM tivesse o mínimo de consciência retiraria isso de pauta e começaria do zero de novo a discussão. É preferível essa perda de trabalho do que o desgaste que isso vai causar. Outra, não está desmontando os Comitês, não é assim que os Comitês têm se sentido, e espero que seja do conhecimento da Câmara o abaixo-assinado encaminhado pelos Comitês de Bacia, com centenas de assinaturas. Então é uma questão complexa que está sendo, infelizmente, conduzida de uma forma que não está sendo justa. E a última coisa que causa estranheza é que o que é apresentado hoje na CTPLAN não é *ipsis litteris* o que saiu da CTIL. Então existem nuvens negras que não são de chuva, mas de tempestade. Então, em função de todas essas questões, não concordamos com os artigos 3º e 4º, não concordamos com uma série de questões, e em função disso eu peço vista também, pelo Instituto Guaicuy." Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: "Com todo respeito às pessoas que apresentaram o pedido de vista, eu particularmente considero insuficiente a vista neste momento, porque a possibilidade de vista dá um prazo reduzido para apresentação de vista e colocará a vista em disputa com o atual projeto colocado para votação na próxima reunião da Câmara. E acho insuficiente porque existem desdobramentos muito mais sérios do que simplesmente aquilo que está sendo colocado aqui quanto à supressão de uma DN e de parte de uma DN. A minha solicitação para a Presidência desta Câmara Técnica – e faço neste momento uma solicitação direta ao IGAM, que é quem apresentou a matéria – é que eu não considero toda a discussão que ocorreu como uma discussão perdida. Considero – já externei dessa maneira – que ela foi muito rápida, que ela não abrangeu todos os setores que eram necessários, eu creio que necessita, obrigatoriamente, de um maior envolvimento dos Comitês nessa discussão. A própria reação do Fórum Mineiro demonstra que há uma insegurança, que há uma insatisfação, que há uma incerteza sobre o que exatamente isso representa. E trazer isso a uma votação, com tanta incerteza, com tanta insegurança, não é bom. Uma coisa que não começa bem não tende a continuar bem. Eu já me manifestei em uma reunião anterior dizendo que eu acho que a ideia dela é uma ideia importante, e volta a me basear naquele último slide da primeira apresentação que o Thiago, que era um triângulo que mostrava uma questão de nós repensarmos a questão administrativa

do sistema, pensar em estruturas mais leves, mais objetivas. E eu concordo com isso, volto a colocar isso, mas acho que nós estamos sendo modestos na proposta e inseguros quanto essa proposta. Eu acho que neste momento nós deveríamos retirar a proposta, montarmos um Grupo de Trabalho para esclarecer todas as dúvidas e ampliar o entendimento do que significa essa mudança, até para que as pessoas entendam o que está sendo proposto, preencher essas lacunas que ainda não estão sendo de conhecimento, o que nos traria uma segurança e um apoio de todos os entes, de todos os participantes do Sistema, para implantação de uma modificação que eu acho, em tese, extremamente necessária para a efetivação do sistema no Estado de Minas. Na fala do Procópio, já existe um argumento que me incentiva mais ainda a essa conclusão, que é a dificuldade, por exemplo, de duas bacias que fazem parte da Bacia do São Francisco, da dificuldade de negociação, de entendimento, de bacias comuns. Falta talvez um colegiado comum, um ente que possa garantir esse entendimento. Então eu estou solicitando, na verdade, que se retire de pauta isso para que nós possamos aprofundar os estudos, inclusive, sobre a significância e os reflexos dessas duas DN's. Não é tão simples assim, eu vou dar um exemplo, eu preciso colocar esse exemplo. Mas eu estou fazendo essa solicitação de criar um Grupo de Trabalho, e esse Grupo de Trabalho apresentar esse trabalho mais robusto, com conhecimento, com discussão, com o Fórum, com os agentes de bacias, para que não fique nenhum espaço vazio a ser pressionado neste momento. Eu vou dar um exemplo do porquê dessa solicitação e por que os desdobramentos são um pouco mais amplos do que simplesmente uma revogação da DN. Eu estou só localizando um documento aqui, para tentar validar a minha solicitação. Somente no Plano, dos quatro volumes que compõem o Plano Estadual de Recursos Hídricos, existem 144 citações sobre as UPGRHs. Se extrairmos vinte, vinte e pouquinho, que são aquelas que estão no índice, nós vamos ter 120 citações nos textos, nos quatro volumes. Eu fiz o levantamento de volume por volume sobre o que significa o impacto da retirada da UPGRH. Como é que serão resolvidas as questões colocadas no Plano Estadual quando eu retiro a UPGRH de lá? Como é que serão solucionadas? Parece fácil, Thiago, mas não é tão fácil. Eu selecionei alguns trechos aqui. Se não se criar um substitutivo, como é que fica isso? Some essa fase, porque a UPGRH vai sumir, não terá mais. E aí, Thiago, eu queria fazer para todo mundo, para a Câmara toda: eu acredito, entendo que as UPGRHs foram criadas em um determinado momento exatamente porque os Comitês não existiam. Então havia uma necessidade – os legisladores pensaram nisso; eu vejo como uma atitude positiva – de o Estado incentivar a regionalização para a criação dos Comitês. E as UPGRHs funcionaram dessa maneira. Não ficou esperando a iniciativa voluntária das comunidades, dos grupos, dos segmentos para que apresentassem as suas propostas de constituição dos Comitês. Então o Estado tomou uma atitude proativa, as UPGRHs funcionaram dessa maneira, foram criados todos os Comitês. Se nós pegarmos os dois mapas que existem no Plano Estadual – o mapa dos Comitês e o mapa das UPGRHs – eles são 100% similares, não têm divergência. Então eu acredito que funcionou dessa maneira. Mas a documentação e a história não acompanharam aquilo que foi planejado. Em algum momento nós deveríamos ter revisto o conteúdo do próprio Plano, substituído as UPGRHs, que já não tinham mais função – até porque os Comitês já tinham essa base territorial estruturada. Só que ainda estão lá, e sumir vai causar impacto naquilo que está escrito no Plano. Essa é a minha opinião. Eu acho que nós devemos colocar todos esses impactos, pensar em todos esses impactos e trazer, após um estudo mais elaborado, à Câmara Técnica de Planos todas essas dúvidas, sanar todas essas dúvidas e trazer o que exatamente acontecerá a partir da implementação dessa decisão, como será isso, como isso se dará em termos estaduais, como se facilitará – e eu entendo que facilitará a administração dos recursos hídricos –, qual é o âmbito das UEGs, como serão organizadas, como os Comitês participarão disso, como será a decisão administrativa. Uma série de incógnitas que causam extremo desconforto, que têm causado desconforto, inclusive, em nós conselheiros. Eu já me manifestei também ao Guilherme e enviei a ele uma mensagem, inclusive, sobre a composição de uma UEG, especificamente, que eu acho que deveria ser alterada, por questões técnicas, e eu creio que ele já tem essa manifestação, inclusive, do Comitê. Ou seja, também isso tem que ser alterado, tem que ser estudado de uma maneira um pouquinho mais profunda, para que nós não cometamos – e eu considero que uma consulta aos Comitês seria ideal – nenhum desvio que tenha que ser corrigido, posteriormente, após a efetivação de uma medida tão profunda na organização da administração dos recursos hídricos do Estado de Minas Gerais.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Sylvio, em virtude dos pedidos de vista, eu acho que fica complicada essa retirada de pauta. A minha sugestão, inclusive, a sugestão também da Secretaria – eu estava trocando ideia aqui com o pessoal – é o seguinte: você fazer também um pedido de vista e fazer essa sugestão que você fez em seu pedido de vista, no seu relatório de vista, aliás, nesses termos. E aproveitando só para falar que o gancho

que o Sylvio falou é que o pessoal do Comitê... São dois Comitês, o pessoal ali perto de Espera Feliz e Carangola, se não me engano. Eles estão inseridos na Bacia do Doce. Inclusive, eles fizeram manifestação na Câmara falando que não se identificavam com o Doce e tinham interesse em participar do Paraíba do Sul. Então eles tinham interesse em participar do outro Comitê ao invés do Doce, porque parece que estão em uma bacia que flui para o Espírito Santo, e é uma porção muito pequena dentro do Estado de Minas Gerais. Então essa alteração eles pediram para ser feita, e com essa minha sugestão eu peço até para incluir isso no seu relato de vista. Você vai pedir vista?” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “A minha colocação é tentar um consenso mesmo – já tem três pedidos de vista – consensuar entre todos os presentes. Nós retiraríamos os pedidos de vista para execução desse estudo mais aprofundado. Um Grupo de Trabalho para apresentar esse resultado, recolher com todos os solicitantes de pedido de vista todas as dúvidas que eles porventura tenham, para que nós apresentemos um único consolidado, para que nós não tenhamos que vir aqui na próxima votação colocar o pedido de vista ‘a’ contra o pedido de vista ‘b’, contra o projeto ‘b’, o que vai empobrecer, na verdade, a discussão, ao invés de enriquecê-la, como eu imagino que todos queiramos.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Ou pode ser um pedido de vista conjunto também, de todo mundo, sugerindo isso aí. Vamos esperar um pouquinho, então, Sylvio, vamos pensando.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Primeiro, eu vou fazer uma fala um pouco mais severa, vamos chamar assim, ao Procópio, porque, Procópio, não podemos ser levianos ao ponto de colocar que o Estado apresentou uma proposta na CTIL e traz outra proposta. O documento é o mesmo que foi apresentado na CTIL no dia 10 e trazido aqui na reunião e colocado no processo SEI. Outra situação que o Procópio comenta é sobre o Estado criar algo novo. Criar algo novo é criar UPGRH, porque a Constituição do Estado de 1989 já traz essa definição com essa nomenclatura, de circunscrições hidrográficas. Então não estamos criando algo novo, é um respeito à própria Constituição do Estado. Outra fala que o Procópio coloca é de quem vai gerir as UEGs. A UEG não é gerida por si só, a UEG é um território para estabelecer diretrizes regionalizadas para aplicação dos instrumentos de gestão. Em momento algum se alteram as competências dos Comitês de Bacia, estabelecidas no artigo 43 da Política Estadual de Recursos Hídricos. Ou seja, o Conselho Estadual vai regionalizar os critérios para aplicação dos instrumentos de gestão à luz daqueles territórios que têm situações e comportamentos homogêneos, que são similares, não estabelece um novo conceito de instituição de colegiado. É importante ter essa clareza, isso foi amplamente debatido aqui na CTPLAN, e a gente volta com esses mesmos subterfúgios para não votar algo mais propositivo. A questão da UPGRH – aí um pouco sobre o que o Sylvio colocou –, a UPGRH foi criada em 2002, na DN 6/2002. Os Comitês do Rio das Velhas e do Rio Pará são de 98, ou seja, anteriores às UPGRHs. Os Comitês são anteriores às UPGRHs. Primeiro ponto. Ajudou muito nos seus objetivos na instituição dos Comitês, que vieram posterior a 2002, delimitando o território para atuação. A primeira fala de UPGRH que hoje podemos trazer aqui é que a UPGRH não abrange 100% do Estado mineiro. Os senhores sabiam disso? Por exemplo, lembramos muito dos municípios do Caparaó. Quando teve a busca de recursos junto ao Ministério da Integração para investimento em saneamento, a obrigatoriedade de estar dentro de um Comitê de Bacia. E eles não estavam, eles vieram a nós colocar isso. E são situações. Há bacias fronteiriças do Estado que não estão dentro de UPGRHs, e hoje eu me pergunto quem vai aprovar o Plano da Bacia do Leste. Porque a competência primária é do Comitê de Bacia. No São Mateus, no Mucuri, temos o Comitê, e o Comitê aprovará. E do Leste? Que pega pequenas bacias, mas sem Comitê. Nós estamos trabalhando para tentar sanar alguns aspectos ao nível de territorialidade, de atuação, de abrangência, para podermos aprimorar esse processo. Outra situação que é colocada – aí eu volto a uma questão que o Procópio colocou – é sobre participativo. Colegiado é uma instância participativa. Não seria participativa, se fizesse dentro do gabinete uma lei e a promulgasse – ou decreto, no caso. Isso é participativo. Aqui nós temos representações que os senhores exercem em vários Comitês de Bacia do Estado. Falar que o Conselho Estadual, com representatividade de todos os segmentos, não é participativo, desculpa, então temos que ir à Assembleia e pedir para revogar a criação do Conselho, porque ele perde em proposição. Porque senão o IGAM vai governar para ele? Não, o IGAM é mero executor de política. O Conselho é macro, porque traz a representatividade. E aqui, Sylvio, e, principalmente, o Procópio, vocês são representantes da sociedade civil, vocês representam aquele cidadão. Então tem a representatividade, e ela se faz por meio de vocês. Agora, como vocês buscam seus pares para trazer as proposições é algo que vocês têm que fomentar e fortalecer nesse processo. Sobre a questão do Plano Estadual, eu concordo plenamente, o Plano Estadual foi feito em 2010, na época das UPGRHs. Ele mantém as UPGRHs, ele não poderia criar algo novo porque o Plano Estadual não é norma, não é lei. Ele faz proposições, estudos, diagnósticos, que

dele, sim, saíram diretrizes para o estabelecimento de vários normativos no Estado. A proposição das circunscrições hidrográficas seria no contexto de alterar nomenclatura, de UPGRH por circunscrição. Não afeta o objeto. Então eu até te devolvo essa pergunta. No volume 4, vários estudos que o Plano direciona são sobre UEGs. E aí? Nesse contexto, UEG não existe. Ou trabalhamos em prol disso, desse conceito que o Plano de um território homogêneo com diretrizes para o fortalecimento de ações e resultados, que seria a UEG, respeitadas todas as competências dos Comitês, mas em prol de trabalhar sinergicamente os Comitês, ou também não vamos regulamentar o Plano. Porque o Plano traz essas diretrizes para estudos. No próprio relatório de vista que houve na CTIL, o conselheiro Gustavo Gazzinelli faz alguns questionamentos, fez um questionamento ao Marcelo, diretor de Planejamento e Regulação, e ele se manifestou trazendo essas considerações. Vários estudos do Plano abarcam o conceito UEG. E não há conflito. Alteração de nomenclatura, aí eu volto à Deliberação Normativa de Planos. A Deliberação Normativa de Planos traz o quê? Que haverá, no mínimo, um Plano de Bacia por UPGRH. Fazendo uma leitura nessa nova proposição, haverá, no mínimo, um Plano de Bacia por circunscrição hidrográfica. Prejuízo? Nenhum. A territorialidade hoje das circunscrições hidrográficas que foram colocadas ali respeita o que há hoje definido de territorialidade de Comitê de Bacia, respeita, fortalece uma definição constitucional do Estado de Minas Gerais. Nós estamos colocando um conceito e uma definição trazidos na Constituição que dão muito mais força e robustez terminológica também, até para fazer a vinculação com o respeito ao território de atuação, do que o conceito UPGRH. Eu acho, Sylvio, sim, que o processo da remodelagem você colocou muito bem, a pirâmide, são etapas e ocorrem nesse aspecto. Primeiro é trazer a questão dos instrumentos, depois, as pactuações, as revisões dos critérios. Isso é importante, essa é uma etapa desse processo que temos que rever de 20 anos de Política de Recursos Hídricos. Eu acho que é importante a discussão nesta Câmara. E falar que nós também estamos sendo muito céleres no processo, principalmente porque houve um workshop em novembro, no Crea, onde os Comitês e a CTPLAN foram convidados, é pouco? Nós estamos com esse processo de discussão na CTPLAN desde maio do ano passado, são um ano e três meses de discussão. E olha que esse processo, neste momento, que é simplesmente de uma região para aplicar critérios para instrumentos de gestão, estamos tendo dificuldade de aceitação. Que não afeta qualquer atribuição do Comitê de Bacia. Propicia uma atuação sinérgica de Comitê de Bacias sobre problemas comuns. Não estamos indo pelo viés de subtrair competências ou criar novos entes, o que não é competência do Conselho, seria de uma política nova de recursos hídricos. Esse é um conceito muito claro que essa proposta tem, é uma norma de quatro artigos. Essa dificuldade de caminhar para inovar é que assusta um pouco no processo agora. Eu acho que agora é a essa clareza e esse substitutivo de dar essa transparência que o território de atuação dos Comitês criados de 98 a 2009 estão inalterados – e o objeto das UEGs já foi aprovado pela CTPLAN, à qual foram trazidas as inovações para manifestação desta Câmara e devolução à CTIL – é que nós deveríamos nos atermos. Nós teremos outros momentos de discussão sobre outros processos dessa remodelagem, esse aprimoramento da gestão do Estado, mas não é só isso. A gente está se calcando de que a UEG é o único passo desse processo, mas não é, há questões de MOPs, que serão levados aos Comitês de Bacia estaduais, por exemplo. Para quem não sabe o que é MPO, é Manual Operativo de Plano. Com prioridade de ações, com sinergia de atuação entre aquelas Bacias, o que hoje ocorre de uma maneira totalmente isolada. Então é esse processo que nós queremos fortalecer, criar critérios de outorga regionalizada. Ontem nós estávamos discutindo com o Comitê do Paranaíba – IGAM, ANA e Comitê do Paranaíba, o PN1 – a questão do marco regulatório de uso da água, de conflito. A Bacia do Paranaíba tem que ter um tratamento diferenciado em alguns aspectos, e você está aí e sabe disso, eu não posso tratar a Bacia do Paranaíba como trato a Bacia do Rio Grande, como trato a do Paranaíba do Sul, como trato, principalmente, a Bacia do Rio Pardo. São situações específicas. Esse processo fortalece isso, esse processo que vai trazer uma possibilidade de aproximação, de atuação sinérgica na bacia, a gente estabelecer essa regionalização.” Conselheiro Deivid Lucas de Oliveira: “Eu vou pedir vista conjunta. O meu objetivo aqui é muito na linha que o Sylvio colocou, mas aí pedindo um apoio ao Thiago e à equipe do IGAM e aos colegas da CTPLAN, que nesse relatório de vista nós possamos fazer uma reunião entre nós para poder esclarecer todas as dúvidas e buscar um alinhamento para termos um posicionamento único. Eu vejo que neste momento não há necessidade de se criar um GT, mas nós temos condições, sim, de discutir entre os membros da CTPLAN para poder apresentar a melhor proposta que possa atender todos os interessados. Essa é a minha justificativa de vista. Eu conto com o apoio dos colegas e depois posso entrar em contato para que possamos fazer essa reunião. Agora, virtual, fica até mais fácil. Para podermos realmente debater o tema entre nós e tentar chegar a um alinhamento, a um acordo.”

Conselheiro Renato Junio Constâncio: “Com todo respeito a toda a discussão que teve dentro da Câmara, com todo respeito ao IGAM, a nossa posição é de que a discussão pegou vários contornos em capítulos, pegando passo a passo. O nosso entendimento é de que esses contornos ficaram um pouco diferenciados entre a saída da CTPLAN e a chegada na CTIL e o retorno agora à CTPLAN. E pelo visto já está sendo decidida aqui a questão do pedido de vista. Eu faço das minhas palavras as palavras do professor Sylvio de que deveríamos realmente fazer essa questão do GT, essa discussão conjunta, para poder propor esse trabalho. Porque no meu entendimento houve contornos diferenciados entre a saída da CPLAN, a chegada à CTIL e agora no retorno à CTPLAN e chegaram nuances diferentes, bem mais detalhadas. Com todo respeito ao Thiago, muitas dessas manifestações que foram feitas aqui hoje até nas reuniões anteriores poderiam ter sido feitas. Com todo respeito, algumas nuances, alguns detalhes, isso já poderia ter sido discutido anteriormente. Então eu faço das minhas palavras as palavras do professor Sylvio. Concordo com o pedido de vista e com o Grupo, para fazermos uma nova discussão, um novo detalhamento.”

Conselheiro José de Castro Procópio: “Thiago, eu posso até ter errado de ser bravo demais tentando manifestar uma insatisfação. Mas o que eu vejo? Por exemplo, você fez uma explicação, que precisaria ser entendida por todos, da questão de a gestão ser só do território. Quando se tem um abaixo-assinado com mais de 200 pessoas dos Comitês de Bacia mineiros, está claro para mim de que não há entendimento, que isso não está claro. O documento original apresentado, nós evoluímos muito na discussão, mas clareza não existe, as pessoas não conseguiram ter entendimento. E devo agradecer ao professor Sylvio a aula dada, porque ele é um técnico de excelência. Eu continuo achando que até agora nós não estamos fazendo a comemoração de 20 anos do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos para melhoria. Parece que esse é o objetivo, mas o que está nos parecendo é retrocesso em função dessa falta de entendimento geral. Eu acho que o objetivo das Câmaras e do Conselho Estadual é de aprimorar a gestão. Eu concordo que é necessário fazer uma gestão mais enxuta. As UEGs, não somos totalmente contra, nós somos contra o processo de condução. Da forma que às vezes têm chegado as divisões, elas me parecem forçadas, não estão tendo o respaldo das bases. O exemplo são essas bacias citadas hoje. Mas tem outras questões a serem levadas em conta. Então eu acredito que, inclusive, a questão que está sendo discutida no GT da Cobrança, está tudo interligado, é o sistema, precisa ser discutido como um todo. Então, quando pedimos que seja retirado de pauta, é porque não é com parecer de pedido de vista que vamos resolver a questão, a questão precisa ser resolvida em termos de solução e entendimento do sistema. É isso que estamos pedindo. E mantemos o pedido de vista conjunto com as pessoas, porque acho que é isso, nós precisamos debater mais, clarear as dúvidas, arranjar forma de terem documentações finais de que esses propósitos são x, y z. Essa clareza está faltando. É isso que está surgindo, a cada momento todo mundo arrepiado, todo mundo assustado, todo mundo sente desconfiança. Se há desconfiança é porque não há clareza na explicação, e o entendimento não está sendo produzido.”

Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Senhor presidente, como todos os colegas já estão entrando nesse mérito, em tese eu concordo com o que foi dito pelo Thiago, eu acho que tem que mudar realmente. O Thiago falou muito bem que desde maio do ano passado estamos discutindo esse assunto. Só que em maio foi proposto pelo IGAM uma outra minuta totalmente diferente da que foi aprovada. Depois de essas discussões, nós chegamos àquela minuta que foi aprovada e foi para a CTIL. E nesse intervalo o próprio IGAM não tinha falado isso antes, aí ele veio com as circunscrições hidrográficas. O que é isso? A Constituição do Estado de Minas Gerais, que foi aprovada em 21 de setembro de 1989, fala no artigo 250: ‘Para assegurar a efetividade do objetivo do artigo anterior, o poder público, por meio do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Minerários, observará, entre outros, os seguintes preceitos: I - Adoção de bacia hidrográfica com base de gerenciamento e classificação dos recursos hídricos.’ § 1º - Para a execução do gerenciamento previsto no inciso I, o Estado instituirá circunscrições hidrográficas (o que não mais é do que a divisão territorial) integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, na forma da lei.’ Muito claro. Em 29 de janeiro de 1999, dez anos depois, o Estado instituiu a Lei 13.199, que dispõe sobre a Política Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Não tem uma linha nessa lei que fala das circunscrições hidrográficas. Muito antes pelo contrário, no artigo 3º fala que na Política Estadual de Recursos Hídricos será observado: ‘IV - Adoção da bacia hidrográfica vista como sistema integrado que engloba os meios físico, biótico e antrópico, como unidades física e territorial de planejamento e gerenciamento. Isso é que está na lei, não tem uma lei, salvo melhor juízo, como está na nossa Constituição, que define o que é circunscrição hidrográfica. Nós estamos tentando definir isso agora através de uma DN do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A minha questão é: se isso está correto, nós temos de ter um parecer

jurídico, porque, pelo que entendo, pelo que vi, aqui fala que a circunscrição deverá ser definida na forma da lei. E lei para mim tem que passar na Assembleia. Mantenho o meu pedido de vista, acho que tem que ser um pedido de vista conjunto. Eu concordo com tudo que foi dito pelo professor Sylvio. Eu acho que nesse pedido de vista conjunto nós podemos estudar isso tudo de novo.” Conselheira Ivonice Maria da Rocha: “Eu acompanho os nossos companheiros, conselheiros, nesse pedido de vista. Está é a minha manifestação. Uma vez que de todo o movimento da exposição, até mesmo feito pelo Thiago, que trouxe informações na primeira parte da exposição, que trouxe também outros esclarecimentos conceituais nesse momento que ele teve de esclarecer em relação a alguns conceitos que foram colocados, eu acho que isso é muito importante. Mas penso que essa conversa, essa discussão, está além da questão conceitual. Porque o movimento dos conceitos nós podemos buscar em outros pareceres, em outros documentos. Tem outra base de informação em que podemos buscar. E aí traz a lógica do nivelamento dos conceitos a todo o grupo de conselheiros. Mas a discussão que foi trazida até agora soma algumas coisas, valida algumas coisas colocadas pelo conselheiro Procópio e muito fortemente as questões apontadas pelo conselheiro Sylvio. Então observando, bem atenta, o posicionamento do Sylvio e agora também o do nosso último conselheiro, Valter, que fala da questão da legalidade da mudança da terminologia ‘circunscrição’, que é algo que já adotamos no sentido da gestão do Estado. Nós já adotamos e já compreendemos qual é a lógica e entendemos isso. Mas também nesse sentido eu somo à opinião dos outros conselheiros para que tenhamos um pedido de vista conjunto. Fortaleço essa manifestação.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu tenho uma questão de solicitação de informação para a Thayná Campos, assessora jurídica, a questão do prazo de apresentação dos pedidos de vista. Se não me engano, dá um prazo em dias, e para a próxima reunião a vista tem que ser apresentada. Procede isso?” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “O que me passaram aqui é que o retorno de vista são dez dias úteis, a partir da publicação da decisão. Então provavelmente o prazo vai terminar no dia 2 de setembro.” Thayná Campos/IGAM: “Exatamente, são dez dias úteis a partir da publicação da decisão. Mesmo sendo conjunto, o prazo é o mesmo.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Só para fazer mais uma manifestação aqui, nós conseguimos nesta reunião 100% do quórum da CTPLAN. Muito bom isso também.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Eu vou fazer um esclarecimento até para o Valter na colocação dele sobre a questão de que eu trouxe o conceito, da Constituição, da circunscrição hidrográfica. Por que a proposta faz essa alteração da DN 4? Todo mundo focou a DN 6, que traz UPGRH, mas a DN 4 traz o conceito da UPGRH como sendo o território de circunscrições hidrográficas no Estado. Houve já um parecer jurídico na época trazendo essa proposição. Então é só para dar essa clareza e segurança, porque isso já é o que é hoje regulamentado. Hoje o conceito de UPGRH é uma inovação que o Conselho fez – competente, claro, para isso – sobre o termo ‘circunscrição hidrográfica’. É simples assim. Depois se tiver oportunidade, Valter, dê uma olhada na DN 4, salvo engano, artigo 7º. É o artigo 7º da DN 4, de 18 de fevereiro de 2002. Fique à vontade para olhar.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Ela tem um parágrafo único e não tem ‘circunscrição hidrográfica’. Eu vou ver, se eu estiver errado, me corrija, por gentileza. A Deliberação Normativa nº 4, de 18 de fevereiro de 2012, artigo 7º: ‘A criação de Comitês se dará conforme as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos, formalmente aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos Minas Gerais, em Deliberação Normativa específica, observado o disposto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 250 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Parágrafo único. A situação dos Comitês já constituídos em desacordo com as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos deverá ser objeto de exame específico por parte do Conselho Estadual, ouvidos os referidos Comitês, com vistas ao estabelecimento de uma forma para sua futura adequação.’ Há citação indireta, porque está disposto no parágrafo único que o Estado instituirá circunscrições hidrográficas. Pode ser lido dessa maneira que você coloca, mas não tem na DN nenhuma citação objetiva, direta, dentro da DN. É indireta, através da citação do artigo.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Mas é uma remissão direta ao disposto na lei, então, legalmente, em qualquer avaliação jurídica, não se observa qualquer conflito de competência, que é uma vinculação onde há conflitos. Não é uma vinculação direta quando tratamos de instituição de um território nessa norma e uma definição de território na outra lei. Então se houvesse algum conflito de competência seria observado desde a época.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Nós temos um número significativo de membros deste Colegiado com pedido de vista. Representantes de segmentos diversos. Existe uma manifestação explícita do Deivid para que nós possamos fazer uma reunião para tratar desses assuntos, tentar chegar, inclusive, a um entendimento para fazer o encaminhamento. Mas o prazo que é dado e as condições que nós temos hoje não são suficientes para que isso aconteça. Então eu interpreto que o

número alto de solicitações de pedido de vista é claro que traz já explicitamente um desconforto com aquilo que está sendo tratado. E não vejo outra solução que não o entendimento aqui entre nós. E espero que o Thiago possa abrandar essa posição decidida pelo IGAM para que nós possamos encaminhar isso fora desse prazo que é dado, de dez dias. Não acho que esse prazo seja suficiente para resolver todas as dúvidas e os problemas que estão sendo colocados. Talvez não seja o caso de se criar um Grupo de Trabalho, mas que nós possamos desenvolver, mesmo aqui no âmbito da Câmara Técnica, uma quantidade maior de discussões para dirimir todas as dúvidas, para tentar estabelecer um texto que seja palatável para todos os segmentos, construído pelos segmentos de uma maneira mais aprofundada, dada a quantidade de dúvidas que foram levantadas. E só para colocar uma fala do Thiago como argumento favorável à minha solicitação, o Thiago, quando coloca aquilo que está escrito na Lei das Águas de Minas Gerais, para cada circunscrição será realizado, no mínimo, um Plano. Correto? Só que, como as UPGRHs não serão mais circunscrições, as circunscrições serão as UEGs. E aí seria um Plano só para todas as UEGs. Não é isso? É o que está escrito. Eu não sei se é o que você quis dizer, mas é o que está escrito. Então olha só quantas coisas aí precisam ficar claras, precisam ser explicadas.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Presidente, só uma questão de ordem, porque está deturpando a minha fala.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Vamos fazer o seguinte: como é gravado... Porque é a segunda vez que vem com essa conversa de que ‘eu estou falando coisas que eu não falei’. Como tudo está gravado, nós vamos ao que o Thiago falou, aí verificamos o que está escrito e seguimos. Se eu estiver errado, eu assumo e peço desculpas.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Presidente, só questão de ordem aqui, porque está havendo uma deturpação. Conforme está formalmente colocado no documento, as circunscrições hidrográficas não são UEGs. Só para deixar isso muito claro. Eu estou projetando aqui na tela. Todos os conselheiros tiveram acesso ao documento. Aqui trazem as circunscrições e colocam que as UEGs serão compostas ‘pelas seguintes circunscrições’. Então não há unificação, as circunscrições hidrográficas são instituições distintas de UEGs. É só para deixar isso muito claro, porque qualquer tipo de deturpação aqui pode induzir a entendimentos equivocados dos outros conselheiros e do público que está vendo no YouTube.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Nós temos aqui ainda inscrições do Valter e do Procópio. Eu vou parar nessas inscrições e fazer a sugestão como já havia sido feito. Sylvio, eu entendo a sua manifestação, compreendo, entendi perfeitamente o que você quis dizer. Mas com os pedidos de vista – já foram feitos vários – a minha sugestão volta àquela inicial: dentro do relatório de vista, se incorpora essa ideia do Grupo para trazer na próxima reunião. Porque, como foi dito lá no começo, os pedidos de vista já foram feitos, e nós continuamos aqui na discussão. São boas, interessantes, mas vamos prolongando a reunião, desnecessariamente, sendo que já foi solicitado o pedido de vista. O pessoal está me passando aqui que parece que tem inscritos de fora da reunião. Foi pedido também para eu fazer um lembrete, lembrando que ‘se foi solicitado vista à matéria é importante informar que os inscritos a se manifestar deverão, caso seja necessário, se inscrever novamente para o retorno da matéria de vista.’” Conselheiro José de Castro Procópio: “O curioso do processo é que cada vez que se explica mais confusão surge. Aqui eu tenho como objetivo, representando o Instituto Guaicuy, provocar debate e entendimento. E eu cada vez mais vejo que não tem entendimento. E concordo com o Sylvio que, no momento de pandemia, quando as reuniões são dificultadas, a manutenção do prazo de até 2 de setembro é realmente um prazo muito curto para se fazer o entendimento, considerando o número de dúvidas que vão surgindo a cada modificação, a cada proposta que se apresenta nesse processo. Eu continuo mantendo que a forma de condução não está produzindo entendimento e, sim, cada vez mais dúvidas. Uma das coisas que eu tinha perguntado era se tinha manifestação do YouTube. Eu tinha perguntado pelo chat e também fiz uma manifestação. Para mim, a retirada de pauta, como foi feita na primeira vez, era uma questão de gentileza do IGAM em provocar e produzir entendimento. Então eu realmente acho que precisaria de outras reuniões para se poder chegar a esse entendimento, o entendimento não está acontecendo. Para as pessoas, para as bacias, não há entendimento. Isso é afirmado, mas não está totalmente escrito com clareza que os Comitês serão mantidos, que as UEGs são só uma divisão territorial. Aí entra na mesma questão estratégica, administrativa, de políticas comuns. A mesma coisa acontece agora também com as circunscrições hidrográficas. Embora esteja no Plano, a função nossa, nós estamos falando em uma Câmara de planejamento, nós temos que planejar que o sistema funcione de forma adequada, com entendimento e com ferramentas muito claras. E isso eu acho que nós não estamos produzindo. Então eu acredito, e um pedido que eu faço mais uma vez, embora mantendo o pedido de vista, é que o IGAM deveria analisar com muita calma a retirada de pauta e a produção e promoção de outras reuniões com

os atores, principalmente do Fórum Mineiro de Comitês e das diversas Câmaras ou até mesmo do Conselho Estadual, e uma reunião excepcional, extraordinária. Nós temos que inovar. E a situação atual é de muita dificuldade. Inclusive, no futuro, podem surgir questões de legalidade. Por exemplo, no YouTube, as manifestações são, na minha forma de ver, restritiva. Pelo menos dentro do canal, não se consegue ver quem está se manifestando. Tem 16 assistindo agora, tem três pessoas que botaram ok, de tinindo, mas não aparece para nós, como seria comum em qualquer live, o chat do YouTube, a discussão que está acontecendo lá, que é legal, que é justa e social, de direito de manifestação. Então eu acredito que é isso. Eu mantenho que você deveria olhar com muito cuidado, inclusive, o número de pedido de vista. E até pergunto: não existiriam outros membros da Câmara com vontade também de pedir vista? De repente, a Câmara inteira pedir vista para podermos conseguir realmente chegarmos a uma retirada de pauta?” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Presidente Guilherme e caros colegas, pensando melhor, eu acho que o professor Sylvio tem toda a razão. Em dez dias nós não vamos chegar a nenhum consenso. Eu acho que nós temos que ter um prazo maior. Ou se faz um pedido de vista conjunto, e a gente já solicita um prazo bem maior para discutir... Eu acho que tem que ser convidado o Fórum Mineiro de Comitês para participar desse Grupo de Trabalho também. Desde maio, já tivemos uma meia dúzia de minutas, e cada minuta nova vem com uma novidade. Por que as circunscrições já não foram colocadas na primeira minuta, de maio? Cada dia vem uma coisa nova. Então eu acho que o prazo de dez dias é totalmente inviável. Se forem dez dias, eu até retiro o meu pedido de vista, porque não vou ter condições em dez dias de jeito nenhum. Do jeito que está indo, está muito mal, cada dia uma justificativa. Se estivesse claro, estaria todo mundo indo na mesma direção proposta pelo Thiago, todo mundo quer o que ele está querendo. Só que como está sendo apresentado nós não estamos tendo confiança nessa proposta. Eu não me sinto confortável nem um pouquinho de ter só dez dias para discutirmos esse pedido de vista. Então, Guilherme, eu acho que tem que ter um prazo maior. Nós estamos desde maio do ano passado. Tudo bem, vamos mais para frente um pouco, mas que nos concentremos nisso. Eu acho que o Thiago tem razão em muita coisa do que está sendo dito, mas como está sendo feito eu acho que não está legal.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu não sei se regimentalmente eu poderia estender esse prazo, não sei como funciona. Eu continuo entendendo assim: dentro do pedido de vista, fazendo essa sugestão ou até mesmo pedido de dilação de prazo para discussões. Aí eu teria que ver com a Secretaria e com o jurídico para ver qual a possibilidade.” Thayná Campos/IGAM: “O artigo 51 do Regimento fala no parágrafo 1º da possibilidade de flexibilização do prazo, o que vai depender da complexidade da matéria e ou da falta de informações técnicas necessárias e demandadas ao Sisema e agentes envolvidos para subsidiar o parecer e a tomada de decisão. E o parágrafo 2º fala que ‘a prorrogação a que se refere o parágrafo anterior será no máximo coincidente com o prazo da reunião ordinária subsequente.’ E aí a prorrogação seria no máximo coincidente com o prazo da reunião ordinária subsequente. Aí teria que ver com a Secretaria qual seria esse prazo para a reunião ordinária subsequente.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “A reunião ordinária seria dia 2 de setembro.” Thayná Campos/IGAM: “Então no caso o prazo continua sendo de dez dias úteis.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Então tem um complicador aí. E no caso de o pedido de vista vir solicitando um prazo maior ou pedindo a criação de um Grupo, teria que pôr em votação?” Thayná Campos/IGAM: “Aqui fala ‘ouvido o plenário’. Poderia ser flexibilizado, mas só que essa prorrogação só seria no máximo coincidente com o prazo da reunião ordinária subsequente. Só que a reunião ordinária subsequente é dia 2 de setembro. Então teria até dia 2 de setembro, de qualquer forma, para se manifestar.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Dessa maneira então não supre.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Eu quero fazer uma proposta: inicialmente, vamos tratar nesse prazo, e na semana que vem eu até me disponho a fazer uma reunião com todos esses membros que fizeram o pedido de vista, para fazermos um alinhamento. E nesse ínterim nós fazemos as reuniões também que se fizerem necessárias para esclarecer, com os conselheiros da Câmara. E depois na próxima reunião avaliamos alguma outra necessidade. Primeiramente, nós temos que respeitar uma questão regimental e dentro desse respeito ao Regimento a gente já se reúne nesse prazo. Eu me coloco à disposição de todos aqui. Nós temos a facilidade desses meios de videoconferência hoje, fazemos uma reunião de alinhamento para tentar trazer maior clareza sobre as propostas, que são as inovações que são trazidas nesse substitutivo. E na próxima reunião a gente discute algum encaminhamento.” Conselheira Maria Eduarda de Moraes Lana: “Diante das manifestações dos conselheiros, eu também quero fazer um pedido de vista.” Conselheiro Antônio Carlos Vidal Barra: “Eu vou acompanhar o grupo nesse aprofundamento do processo e me engajo no grupo no pedido de vista.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Não é possível. Quase que em unanimemente o Conselho pede vista,

e no prazo solicitado é impossível. Eu não entendi direito essa questão que o Thiago colocou e vou pedir um esclarecimento. Dentro do período de vista o Thiago quer uma reunião com o grupo? Ou seja, continua rodando o período de vista ou o IGAM está retirando para esclarecimentos? Não? Então não muda nada. Eu até mandei no privado aqui uma sugestão de encaminhamento. Não considero o prazo disponível regimentalmente suficiente para dirimir todas as dúvidas que estão colocadas, tanto de mérito quanto de processo, sobre essa questão. Estou solicitando que se baixe em diligência ou que se retire o processo para que nós possamos caminhar. E para que isso aconteça eu creio que nós teríamos que retirar todos os pedidos de vista, caso essa seja a opinião da Câmara. Porque se mantiver um pedido de vista, na verdade, precede a minha sugestão. Porque se ela for aprovada os pedidos de vista perdem a temporalidade.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu entendi, Sylvio. O problema é que quase todo mundo pediu vista. Eu vou insistir naquele primeiro assunto. Você não acha, Sylvio? Quase todo mundo vista. Manter o pedido de vista e, dentro do pedido de vista, fazer essas sugestões. Se todo mundo está favorável, colocando isso na próxima reunião, isso vai ser votado e aprovado. Quase unanimidade o pedido de vista. O que você acha? Primeiro tem que saber se todo mundo está disposto a fazer essa retirada do pedido de vista, como vai ser isso. E eu entendo que até no pedido de vista fica uma coisa mais bem fundamentada para decisão na próxima reunião.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “É uma quantidade muito grande de dúvidas, basta ver o número de membros do Colegiado que estão envolvidos, para que nesse período nós tenhamos tempo hábil para fazer isso. Mesmo para construir um pedido de vista único, geral, todos os solicitantes de vista teriam que chegar a um consenso, consenso esse que nós dificilmente conseguiremos nesse prazo que é dado. Por isso que eu apresentei a sugestão de encaminhamento: ou pela retirada do processo para que nós possamos aí, sim, pautar reuniões para construir a deliberação conjuntamente, ou baixar em diligência. E aí nós vamos listar uma quantidade de dúvidas que teriam que ser explicadas por parte do IGAM. Baixar em diligência significa pergunta e resposta, e me parece que não é isso que nós queremos. Nós queremos diálogo, nós queremos ter mais informação e influenciar, inclusive, no conteúdo. Essa é a minha impressão. Portanto, eu volto a fazer uma solicitação para que se retire o ponto de pauta de hoje para que nós possamos agendar uma quantidade de reuniões que seja suficiente, independente do prazo regimental das solicitações de vista, para que possamos construir conjuntamente esse processo, dirimir as dúvidas, tampar os prováveis buracos que existam, para que quando chegar à Câmara Técnica nós não tenhamos mais que receber o retorno do documento, como recebemos, por não aprofundamento dos impactos legais decorrentes da decisão da Câmara Técnica de Planos.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Sylvio, eu confesso que estou muito confuso aqui e não estou sabendo como agir nessa situação. Eu vou solicitar uma ajuda do jurídico, como vai ser feito. Enquanto isso, eu vou passando a palavra aos conselheiros.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Presidente, a baixa em diligência também tem prazo de dez dias. As pessoas não se atêm à questão do Regimento Interno. E outra situação: a baixa em diligência na CTIL também tem que respeitar esse prazo que foi colocado para esta Câmara. Deixar isso muito claro também. O processo foi baixado em diligência na CTIL para uma manifestação da CTPLAN. Uma coisa que também temos que criar uma cultura dentro das Câmaras Técnicas do Conselho é que criação de documento nós podemos fazer dentro da discussão da Câmara, não precisamos criar Grupos de Trabalhos externos para todo momento criar mais instâncias de discussão. As pessoas que têm que propor são as pessoas que vão votar, que são vocês. Isso acontece tão naturalmente no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, nas Câmaras Técnicas lá, e aqui nós temos a simples mania de a Câmara Técnica basicamente ser deliberativa, aprovativa, sobre determinado ponto, e não ser construtivista no processo interno, como foi esse. Como o próprio Valter falou, já se criaram ene minutas, ene discussões, chegou àquela outra proposta, teve alteração. Então vamos fortalecer esse processo dentro da Câmara, eu acho que não precisamos criar mais instâncias de discussão, vocês irão votar, a vocês cabe construir esse processo, vocês são as entidades representativas. Eu ainda sugiro, presidente, que cabe ainda a manutenção do conceito dos dez dias, e nesse ínterim o IGAM se coloca disponível a apresentar o que é a proposição, para dirimir qualquer dúvida. É o nosso papel de apoio técnico ao Conselho. E a partir disso, no relatório de vista, poderão vir as sugestões dos conselheiros, ou mesmo dentro da Câmara continuar essa construção.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Sylvio, eu compreendi o que você quis dizer, mas estou achando complicada a execução. É a minha opinião aqui. Eu estou ainda mantendo a ideia do pedido de vista e de inserir essas dificuldades, essas dúvidas, o próprio prazo para discussão. Talvez com o Grupo de Trabalho ou, como o Thiago falou, criar uma reunião extraordinária para discussão dessa norma.” Conselheiro José de Castro Procópio: “O que eu vejo é que o objetivo do Conselho Estadual, do IGAM, de todos os órgãos é

preservar a questão da quantidade e qualidade da água para todos os usuários e usos múltiplos, e o objetivo desta Câmara ou dessa DN também tem como foco resolver essa questão. Nós sabemos que se precisa solucionar a questão de gestão administrativa da gestão de recursos hídricos no Estado, nós conhecemos o histórico de engessamento do IGAM, de redução da equipe, de falta de perna, de peça de recurso. Nós sabemos de tudo isso. E o fato de se ter a maior parte da Câmara pedindo vista, a questão regimental para mim, neste momento, se torna não como solução como ela foi criada, para poder criar limites, mas o limite ao entendimento, o limite à solução factível, a solução efetiva para o processo, que melhore o Sistema de Gestão Recursos Hídricos, precisa de entendimento, precisa de solução de tantas dúvidas. O fato de ter um ano, de ter dois, não importa, o planeta está aí há alguns bilhões de anos, e ainda botamos defeito em um monte de coisas. Então realmente o grande objetivo nosso é conseguir chegar a um entendimento que solucione o problema de gestão, que solucione a água dentro do ribeirão, dentro do córrego, dentro da nascente, dentro do copo de quem vai consumir, na indústria para produzir, na mineração para poder tirar riquezas, exportar riquezas, como se diz na visão econômica, na produção de alimentos, na vida da natureza, porque a água não é só para nós, não é só para o ser humano, é para o planeta como um todo. Então eu vejo que a questão, quando pedimos a retirada de pauta, é que a forma de quem pode fazer isso é o IGAM ou o secretário. E isso dá tempo de se fazer. O que eu vejo claramente hoje é: não chegamos ao entendimento. Não é entendimento de discussão, de disputa entre nós membros representantes do segmento, é a forma como está sendo construído, o resultado a que chegamos, a cada vez novas dúvidas são criadas. Quando o Fórum faz a manifestação através daquele abaixo-assinado, significa dizer que mais de 200 pessoas não estão entendendo o processo. E os Comitês de Bacia, não se pode esquecer que são entes do sistema, são entes legais estaduais da gestão do Sistema de Recursos Hídricos. E eu tenho visto, de alguma forma, que eles parecem ter sido menosprezados. A participação não tem sido efetiva, tanto é que se tem mais dúvidas. Então é isso. Como fazer, dez dias no período de pandemia, é complexo demais. Eu sei que vai ser um sacrifício porque as pessoas não estão só neste Conselho. O Guaicuy, por exemplo, está nas três Câmaras, está no Conselho Estadual, está nos Comitês de Bacia, em Subcomitês, está em outras instituições. Então é humanamente impossível, nesta situação de Covid, resolver em dez dias. Eu acredito que seria, no mínimo, gentil que o IGAM promovesse realmente um encontro posterior, que retirasse de pauta, para a discussão, como foi no caso quando fizemos o primeiro pedido de vista, que provocou toda aquela série de debates e reuniões que resultaram no seminário. Mas ainda foi insuficiente. Se não for suficiente o remédio para o doente, a gente aumenta a dose ou muda a forma de fazê-lo, muda o prognóstico para fazer a cura, altera-se o modelo. O objetivo é chegar a uma gestão efetiva, eficaz, é isso que nós queremos.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: “Prezados, sem entrar no mérito da discussão, olhando apenas a questão que me compete, que é a minha competência, eu fico muito temeroso com essa questão de retirar um pedido de vista. Como funciona a questão de Regimento? Nós estamos aqui em um órgão colegiado, que tem que seguir o Regimento. Aqui, com todo o respeito, não é uma live em que podemos criar as regras. Nós temos as regras fixas para seguir. Inclusive, caso não sejam seguidas, os atos que são deliberados aqui ficam passíveis de controle de legalidade. O que fala o pedido de vista? Está no artigo 41. Não só aqui, mas como no COPAM também, quando um pedido de vista é feito, o presidente acata esse pedido, e acaba a discussão, a matéria volta para ser discutida na próxima reunião. Então toda essa discussão que está tendo aqui após o pedido de vista nem sequer é uma discussão formal, porque aquele tema já foi finalizado. É um conselho que discute políticas públicas, é importantíssimo, mas não existe a previsão de retirar um pedido de vista, essa previsão não existe. Se um conselheiro pediu vista, esse assunto finaliza e retorna para a reunião seguinte. É o artigo 41 do nosso Regimento Interno. Então presidente, conselheiros, só tenham muita atenção. Eu vou focar muito a questão que me compete aqui, que é a questão de cumprir o Regimento. Isso que está sendo solicitado aqui eu entendo, entendo a importância, mas não tem previsão normativa. Fez o pedido de vista, se um único conselheiro fez, já é motivo para acabar a discussão e retornar para a reunião seguinte. Artigo 41 do nosso Regimento.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Obrigado pelo esclarecimento. Essas palavras do Hidelbrando me confortaram, eu acho que ficou mais fácil a minha decisão.” Thayná Campos/IGAM: “Só porque já passou esse momento da retirada de pauta. De acordo com o artigo 36, inciso V, a apresentação ao presidente de pedido de inversão de pauta e de retirada de pauta seria depois da aprovação da ata da reunião anterior. E já estamos no inciso VI, que é a discussão e deliberação das matérias pautadas. E aí já passou o momento de retirada de pauta. E também tem essa questão falada pelo Hidelbrando de que não existe essa possibilidade de retirada de pedido de vista. É só para deixar

claras essas questões.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu acho que ficou para mim, pelo menos, como presidente, com as dúvidas que eu tinha, facilitou muito a minha vida aqui. Tem três pessoas com a mão levantada, serão as últimas manifestações. Eu não vou inscrever mais ninguém aqui. Depois das três manifestações, fica o pedido de vista.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Antes da minha fala, eu queria duas informações. Primeiro, eu quero saber quem são os membros da Câmara Técnica. Por gentileza, secretaria executiva, quais são os membros da Câmara Técnica?” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Na ata de votação tem os membros.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Agradeço a primeira informação. A segunda questão é a fala do Hidelbrando. Que é assessor jurídico, secretário? Não entendi direito.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “É secretário executivo do Conselho Estadual e do COPAM.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: “Eu sou secretário da SEMAD, do CERH e do COPAM.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Quanto à questão da Câmara, de novo nós estamos vendo a mão pesada do IGAM. E não deveria ser, não há necessidade de ser. Há várias manifestações, foi uma quantidade grande de conselheiros, membros desta Câmara, em um apelo para que se retire, para que nós tenhamos mais tempo de discussão. Mas, não, a opção do IGAM neste momento, representado aqui pelo Thiago, é da manutenção daquilo que o IGAM trouxe e pautou para cá. Quanto a essa fala do Hidelbrando de que nós temos que seguir o Regimento, ninguém aqui está falando para não seguir o Regimento, mas nós sempre procuramos o caminho do consenso aqui, porque isso é um colegiado. Sempre foi assim, nós sempre procuramos, quando possível, buscar o consenso, o entendimento, dirimir as dúvidas. Mas a opção que está sendo colocada agora é a opção do prazo, de seguir aquilo que está determinado. Ao contrário da construção coletiva de um instrumento de gestão, como preconizado na Lei das Águas. E aí eu coloco o seguinte para a Thayná. Quando os conselheiros começaram a falar sobre pedido de vista, eu coloquei a seguinte situação: da retirada do ponto de pauta. Foi oportuna a minha colocação. Só que para não colocar isso como um pedido para ir a votação eu continuei insistindo em que conversássemos e que tomássemos uma decisão conjunta. Daqui para frente vai ser assim, nós vamos usar somente aquilo que nos permite o Regimento, nós vamos deixar todo um passado construído sobre a discussão, sobre a participação, sobre a relação que as pessoas têm aqui? É assim que nós seremos pautados daqui para frente? Guilherme, em várias outras situações – e você participou delas também –, nós procuramos soluções consensuadas. Ninguém está pedindo para fugirmos do Regimento, ninguém está pedindo para nós burlarmos o Regimento, nós estamos pedindo para construção de soluções consensuadas. Eu vou lembrar o seguinte, já que vamos ter que endurecer, porque a fala é pelo endurecimento: na próxima reunião, quando colocarmos em voto vista contra a proposta atual, nós podemos, inclusive, derrubar totalmente a proposta atual. E sabe-se lá o que virá nos pedidos de vista. Com várias possibilidades de pedido de vista, nós teremos que analisar e contrapor uma por uma. Não seria mais inteligente que nós, na Câmara Técnica, através de reuniões da Câmara Técnica, construíssemos um único documento, consensuado? Isso não seria mais participativo? E quanto à colocação do Thiago, a questão do Grupo de Trabalho já tinha sido superada, nós já tínhamos discutido que poderia ser construído aqui dentro desta Câmara. Então vamos procurar outro argumento.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Só fazer umas considerações. A aplicação do Regimento Interno não é a bel critério do IGAM ou interesse do Estado. Os senhores devem se lembrar muito bem que houve um controle de legalidade sobre a aplicação do Regimento Interno que fez essa Deliberação Normativa voltar na reunião passada. Então a aplicação do Regimento Interno se aplica a todas as esferas do Conselho, não é a mão dura do IGAM, a rigidez do IGAM, nós estamos à luz do direito público, que atua sobre ritos definidos. Caso a Câmara ache que o Regimento hoje não se aplica, tem amarras demais, que a Câmara, em momento oportuno, apresente proposta ao Conselho para alteração do Regimento Interno. É papel da Câmara isso. É bom que vocês tenham toda essa clareza e discernimento. Presidente, eu só queria reforçar que o IGAM se coloca à disposição e reforçar também que o presidente da CTIL fez um encaminhamento para manifestação de consulta a esta Câmara, sobre aspectos específicos para retornar à CTIL. Só reforçar esse aspecto. Que há um despacho, que foi o que justificou e motivou a CTIL a consultar sobre as inovações apresentadas. E só fazer um comentário ao Procópio. A manifestação do conceito anterior, que motivou as 200 assinaturas que houve junto ao Fórum Mineiro, foi explicitamente sobre revogar UPGRH. E na forma de prover segurança pela insegurança causada a esses conselheiros de Comitês de Bacia que foi apresentado o substitutivo. Só dar esse esclarecimento, que ficou vazio.” Conselheiro Deivid Lucas de Oliveira: “Só para reforçar a minha proposta, quando eu solicitei vista, de que estou disposto a reunir com os colegas, para fazermos uma reunião e buscarmos um alinhamento. A proposta em si em discussão foca muito a questão das unidades de planejamento, em redução de

Comitês ou não, mas são vários outros pontos que precisam ser analisados. Tem a questão de vazão disponível, qual vazão utilizada no Estado, proposta de enquadramento. Eu entendi a colocação do Sylvio, mas mantenho meu pedido de vista junto com os outros colegas, para que possamos construir uma proposta juntos. Se o tempo não for o suficiente, nós vamos expor isso no nosso relatório. Agora, dizer que nós não tivemos tempo suficiente para analisar a proposta de modo geral, só nesta Câmara Técnica é a terceira vez que essa discussão está sendo colocada. É claro que em todas as vezes em que ela retornou foi com uma informação nova, mas uma informação nova que nós tivemos tempo, sim, de debater e chegar a um entendimento. Agora, na gestão de recursos hídricos, sempre vai haver discordância de instituições, mas é claro que o nosso foco aqui, uma Câmara Técnica, principalmente, é essa questão do consenso. Eu acho muito válida a colocação do professor. Mas o momento é que dá para fazermos isso através de uma reunião entre o grupo que solicitou vista. Então só para reforçar o meu pedido. Eu mantenho a vista conjunta.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu entendo que dentro do pedido de vista todas as discussões que foram expostas aqui, tudo que foi exposto, todas as dificuldades, criação do Grupo, tempo para discussão, eu acho que isso tudo pode ser exposto no pedido de vista. E como a grande maioria pediu vista eu acho que o pedido de vista contendo isso tudo soluciona grande parte do que nós desejamos aqui dentro da Câmara. Então o meu entendimento é esse. Então eu vou fazer uma leitura das entidades das pessoas que fizeram pedido de vista, para ficar registrado. E vou partir para o encerramento da reunião. Só confirmando aqui, mais alguém que tenha feito pedido de vista e que eu não anotei se manifeste, por favor. Então Bruna, da Prefeitura de Araçuaí; Valter, da Abes; Procópio, do Instituto Guaicuy; Sylvio, da Universidade de Uberlândia; Deivid, da Fiemg.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu não fiz solicitação de vista, eu fiz solicitação de retirada do processo.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Então o Sylvio está fora do pedido de vista. Registrado aqui. Então David, Fiemg; Procópio, Instituto Guaicuy; Ivonice, da Secretaria de Educação; Maria Eduarda, Prefeitura de Itabirito; e Antônio, da Prefeitura de Rio Pomba. Mais alguém pediu vista que eu não anotei aqui? Então esses foram os pedidos de vista para o item 4.1 da pauta.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Guilherme, a minha solicitação não vai ser votada, ela não cabe, ela não tem respaldo jurídico? Qual é o problema da solicitação?” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Pelo meu entendimento, com o pedido de vista, não cabe a retirada de pauta. Foi o que a Thayná explicou. Correto?” Thayná Campos/IGAM: “Exatamente.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Não sei, porque isso não está temporalmente definido no Regimento.” Thayná Campos/IGAM: “A retirada de pauta tem que ser feita antes das discussões. A inversão ou retirada de pauta tinham que ter sido feitas antes das discussões.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “As discussões já haviam começado? Nós não discutimos mérito.” Thayná Campos/IGAM: “Já tinha sido feito pedido de vista.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Eu já havia apresentado o tema. Então iniciou a discussão a partir do momento em que a relatoria do tema coloca o tema em apresentação.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu queria agradecer o esclarecimento dado pela assessoria jurídica e vou me ater mais ao Regimento daqui para frente.” Conselheira Ivonice Maria da Rocha: “Só a título de entendimento. Foi colocado, mediante todos os pedidos de vista, foi proposto pelo Thiago até fazer uma reunião com os conselheiros nesse tempo entre a próxima reunião para fins de esclarecimento e apresentação das informações relacionadas às manifestações que foram colocadas aqui e que geraram pedido de vista. Eu gostaria de saber se nós vamos caminhar nessa proposição dessa reunião a ser realizada nesse tempo entre o dia de hoje e a próxima reunião, para fins de esclarecimento aos conselheiros. Porque eu entendi que essa proposta do Thiago, a que ele se dispôs, como IGAM, foi muito importante e está se perdendo no meio das conversas. Se nós estamos em um grupo colegiado, e ele está trazendo para nós uma oportunidade de nos esclarecer, penso eu que não devemos perder essa oportunidade. Eu gostaria de saber disso, se nós vamos acolher essa reunião para fins de esclarecimento pelo IGAM ou se vamos daqui agora para o final entre uma e outra. Como vai ficar isso? Essa é a minha questão, por favor.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Ao término desta reunião, eu vou mandar um e-mail para todas as entidades que pediram vista e sugerir algumas datas para que possamos nos reunir. Eu me coloco 100% à disposição para isso. Eu mando um e-mail no dia de hoje ainda e já proponho alguns horários para podermos nos reunir e alinharmos alguns conceitos e entendimentos para que possamos contribuir nesse processo.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu sugiro também, se possível, encaminhar o e-mail do pessoal que pediu vista para criar o grupo para possível apresentação do Thiago, para ficar mais fácil o contato.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Um esclarecimento só, por gentileza. Se eu entendi bem, o IGAM vai convidar os que pediram vista para uma reunião?” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “A princípio, eu acho que os interessados são quem pediu vista, mas acho

que nada impede de que outros conselheiros participem.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “É uma reunião informal. Está previsto isso no Regimento, alguma coisa assim?” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “É uma ajuda que o Thiago ofereceu, um auxílio de esclarecimentos.” Conselheira Ivonice Maria da Rocha: “Outro esclarecimento. Essa reunião está pautada em dúvidas e questões que foram colocadas nesta. Apesar de que o Sylvio não colocou para nós o pedido de vista, porque ele estava pedindo uma retirada de pauta, eu penso que não seria somente para aqueles que pediram vista. Eu penso a participação do Sylvio, que trouxe questões sérias, eu acompanhei essa manifestação, pelo que o Procópio trouxe, mas muito pela lógica e fundamento da fala do Sylvio. Como nós vamos para o momento de conversa, de esclarecimento, eu gostaria de deixar proposto aqui, se possível, até registrado em ata, que não fosse somente para aqueles que fizeram pedido de vista. Porque nós estamos em uma instituição colegiada, participativa, para construirmos uma proposta em uma ação de política pública de Estado, por vários segmentos da sociedade. Eu faço essa menção aqui porque acabou de ficar registrado que o Sylvio não fez o pedido de vista, ele fez um pedido de retirada. Então se vale somente para os conselheiros do pedido de vista subentende-se que ele, a princípio, pode não ser convidado. E seria muito bacana que ele também fosse, pela natureza das questões que ele apresentou para nós aqui nessa conversa de hoje. Só a título de registro.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Ok. Então eu vou fazer a solicitação de que quando ficar definida a data para apresentação que se faça o encaminhamento para todos os membros da Câmara.” 5) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 6) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Guilherme da Silva Oliveira declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

### Wanderlene Ferreira Nacif

Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlene Ferreira Nacif, Diretor(a)**, em 20/08/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34078953** e o código CRC **D14D0444**.

Referência: Processo nº 1370.01.0041133/2021-38

SEI nº 34078953